

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO
EDITAL Nº 5/2021/PROEX
Apoio aos Periódicos da UFSC

O(A) professor(a), Lizandra Garcia Lupi Vergara, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 5/2021/PROEX torna pública a abertura das inscrições destinado a classificar o estudante que irá desenvolver atividades de extensão no âmbito do **Projeto IJIE - Editoração da Revista Iberoamericana de Engenharia Industrial**.**

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 5/2021/PROEX.
- 1.2. O projeto de extensão se encontra em anexo.
- 1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 5/2021/PROEX.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 1º de maio de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O estudante candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;
- 3.4. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.5. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.6. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 26 até 29 de abril de 2021 por meio do e-mail l.vergara@ufsc.br , anexando os seguintes documentos:

- I - Ficha de inscrição preenchida (anexo A deste edital), assinada e digitalizada;
- II - Histórico escolar atualizado;
- III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e
- IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://labergo.paginas.ufsc.br/> e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade presencial na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada, pelo professor responsável, via videoconferência - Google Meet, link: <https://meet.google.com/wru-ebhu-gtf>, nos seguintes dias e horários: 28/04/21 (17:00 – 18:00h); 29/04/21 (10:00 – 11:00h) e 30/04/21 (10:00 – 11:00h), a ser agendado com os estudantes inscritos.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O estudante selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site <https://labergo.paginas.ufsc.br/> será enviada aos e-mails dos estudantes inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Prof(a) Lizandra G. Lupi Vergara (DEPS/UFSC)
Siape 1543782

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Cronograma de atividades (data e descrição da atividade):

A proposta deste projeto abrange ações voltadas ao gerenciamento, manutenção e aprimoramento do processo de editoração da revista, por meio do sistema SEER - portal responsável pela publicação online de revistas, desde a implementação de uma presença online ao Gerenciamento e Publicação de revistas científicas na Web. A seguir são descritas as etapas do Plano de Trabalho do bolsista, conforme cronograma proposto.

- **ETAPA 1 - Março a Maio/2021**

Acesso ao sistema de Editoração da Revista IJIE: Estudo do sistema SEER, através de leituras do Regulamento e diretrizes gerais do periódico, orientações e treinamento com a equipe da incubadora da UFSC, responsável pelo Portal de periódicos. O conhecimento do material a ser utilizado é necessário para todos os envolvidos na editoração da revista IJIE, para familiarização com o site da revista, e para exploração da ferramenta.

<http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/IJIE>

- **ETAPA 2 - Maio/2021 a Fevereiro/2022**

Edição de textos dos artigos da revista: para formatação dos artigos científicos (edição de textos conforme normativas, materiais gráficos,..), sendo que todo material desenvolvido será revisado pelo corpo editorial da revista IJIE, formado por professores da UFSC e profs. de 2 outras universidades latino-americanas (Chile e Argentina), para posterior aprovação.

- **ETAPA 3 - Maio/2021 a Fevereiro/2022**

Inserção dos artigos no Portal de Periódicos da UFSC: para inserir todo o material desenvolvido para a revista IJIE, com ajuda da equipe do portal de periódicos na etapa de programação do site, tendo em vista as restrições impostas pelo sistema SEER e pelo site da UFSC. Para tanto, o bolsista de extensão será treinado para ajudar neste procedimento, sob a supervisão do coordenador do projeto.

- **ETAPA 4 - Junho a Dezembro/2021**

Aprimoramento e gerenciamento das atividades editoriais: para revisar todo o material disponibilizado no portal e propor melhorias na formatação dos artigos, sob a supervisão do editor-chefe, e manter comunicação com os autores, editores e avaliadores, desde atualização de textos em e-mail e sistema de envio e recebimento pelo sistema SEER. Buscar aprimoramento contínuo para indexação em novas bases de dados.

- **ETAPA 5 - Outubro/2021 a Fevereiro/2022**

Avaliação de usabilidade do site da revista IJIE: a avaliação de usabilidade será contínua, desde os envios de artigos pelos autores, avaliadores, comunicação com os leitores, entre outras funções do sistema, para feedback a todo o pessoal envolvido na produção da revista.

- **ETAPA 6 - Junho/2021 a Fevereiro/2022**

Divulgação de dados científicos da Revista IJIE: tanto por meio de eventos, publicações da área de Engenharia de Produção e áreas afins, assim como a disseminação das atividades da Engenharia de Produção e afins nas principais mídias atuais (Instagram/Sites), a fim de proporcionar maior visibilidade e oportunidades de publicação de artigos científicos pela comunidade acadêmica do Brasil e dos países latino-americanos.

FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

e-mail: _____ tel.: (____) _____

LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA ELETRÔNICA UFSC DO CANDIDATO